



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 05/2017

**A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 89/2016, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 02-5-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-18 a abr.-19, com percentual de 4,94%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 20-4-2019, conforme Contrato n. 05/2017 (prestação de serviços de locação de impressora laser colorida) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **FULLPRINT COPIADORAS LTDA**.

Cláusulas:	Valores:
6.1	R\$ 202,72 mensais
6.2	R\$ 0,13 por unidade
6.3	R\$ 0,35 por unidade

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.